

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**INDICAÇÃO Nº: 289/2023**  
LINHARES ES – 21 DE JULHO DE 2023

**ALYSSON F. G. REIS**, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

- **INDICAÇÃO DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA E DA COZINHA DA EMPEF PALHAL – COMUNIDADE DO PALHAL – LINHARES-ES. (OBRAS)**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



## JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população sobre o atual estado da **EMPEF** na **COMUNIDADE DO PALHAL**, no qual os próprios moradores desejam uma solução. Mediante a este problema os munícipes da comunidade solicitaram ao **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** através do Vereador em questão a **INDICAÇÃO CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA E DA COZINHA DA EMPEF PALHAL – COMUNIDADE PALHAL – LINHARES-ES**. Diante desta solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá a demanda apresentada pelos moradores.

Mediante a visita realizada no local do **EQUIPAMENTO PÚBLICO (EMPEF PALHAL)**, verificamos a necessidade de uma ação **IMEDIATA** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, pois esta **EMPEF**, é de grande necessidade para que os filhos dos munícipes moradores locais tenham para seus filhos um local digno para seu aprendizado. O **Equipamento público** em questão precisa de ampliação **URGENTE** em suas dependências, principalmente na **COZINHA**, bem como a construção de locais específicos para banheiros, depósitos, salas de aula e biblioteca. São inúmeras crianças que frequentam a empef, e hoje dividem a sala de aula com depósito de matérias, livros do que seria uma biblioteca etc.

Todavia a comunidade solicita ao **PODER PÚBLICO** que cumpra e atenda a solicitação apresentada pela comunidade, pois hoje a **EMPEF** da comunidade acima citada não tem espaço suficiente para atende as demandas em pleno crescimento. Lembramos ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que houve para comunidade local uma promessa de pelo menos de darem uma atenção para o problema apresentado. Contudo até o presente momento nada foi realizado, gerando uma enorme preocupação por parte dos pais da região. Assim sendo a comunidade acionou o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** através de inúmeros vereadores, no intuito de ver a sua angustia sanada, porém a **EMPEF** ainda continua sem as suas obras de ampliação.

Deste modo os Munícipes relatam que já acionaram por diversas vezes o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, buscando alguma solução, porém até o presente momento, nenhuma solução ou resposta foi apresentado para **COMUNIDADE** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, ficando evidenciado o **DESCASO**, e a falta de **RESPEITO** do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**.

Portanto solicitamos ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** que atenda a **INDICAÇÃO CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA E DA COZINHA DA EMPEF PALHAL – COMUNIDADE DO PALHAL – LINHARES-ES**. Apresentada pela própria população



## PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

- **INDICAÇÃO CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA E DA COZINHA DA EMPEF PALHAL – COMUNIDADE DO PALHAL – LINHARES-ES.**

**Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.**

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



## IMAGENS













# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370032003200360034003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 27/07/2023 11:41

Checksum: **936A9C4CAA499D7ABAEF42DEAB5101B303A14933A385EECAC2C5B3BE1DCFB31**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370032003200360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.